

DP Nº 31/2016

Teresina, 06 de Junho de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 06/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 84.212,88 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente à **6ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

FATURA Nº 06-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 84.212,88

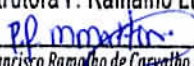
À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 84.212,88 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente à **6ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 08 de Julho de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

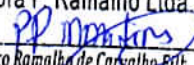

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 76.296,87

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 76.296,87 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de ____ de 2016

Construtora F. Ramalho Ltda.


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



	Prefeitura do Município de Teresina		Número da Nota 00000252	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 08/07/2016 11:02:55	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação 34c92b61	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA				
CPF/CNPJ: 06.668.248/0001-01				
Inscrição Municipal: 003732-0				
Endereço: RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720				
Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO				
CPF/CNPJ: 03.458.141/0001-40				
Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080				
Município: TERESINA UF: PI E-mail: trt@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. N.º DA OBRA DE C.º: 51.222.77/145-75				
Tributável SIM SIM	Item MATERIAIS MÃO-DE-OBRA	Qtde 1 1	Unitário R\$ 42106,44 42106,44	Total R\$ 42.106,44 42.106,44
PIS (0,6500%): R\$ 547,38				
COFINS (3,0000%): R\$ 2.526,39				
INSS (1,7500%): R\$ 1.473,73				
IR (1,2000%): R\$ 1.010,55				
CSLL (1,0000%): R\$ 842,13				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 84.212,88				
Valor Total das Deduções: R\$ 33.685,15		Base de Cálculo: R\$ 50.527,73		Alíquota: 3,00%
Valor do ISS: R\$ 1515,83				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2016				
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR				
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI				
Tributação: TRIBUTÁVEL				
Incidência: PI/TERESINA				
CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).				
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				

Antônio Frederico Vasconcelos Costa
Engenheiro Civil - TRT 22ª Reg. 5ª
RMP 190.176.354-1 - CONFE

Atesto que os serviços foram
realizados a contento.
Teresina, 08/07/2016

Engº Everdon Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de
Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308.22.517

Página 1 de 1



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2016
			5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
			6 - VALOR DO INSS	1.473,73
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -	
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/08/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	1.473,73	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	07/2016
			5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
			6 - VALOR DO INSS	1.473,73
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.222.77145/7.5 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA AVENIDA JOAO XXIII, S/N NOIVOS TERESINA PI CEP 64045-000		7 -	
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19/08/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	1.473,73	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				